



OFICIO Nº 030/2026

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POÁ – CMDCA

A SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
SR. WELLINGTON ALVES TEIXEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: PUBLICAÇÃO DE CANAIS DE DIVULGAÇÃO DO CMDCA

Poá, 24 de março de 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Poá – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), pela Lei nº 2.438/1994, com as alterações da Lei nº 4.338/2023, e conforme o seu Regimento Interno (Resolução 01/2024), vem, respeitosamente, solicitar apoio na divulgação de seus canais oficiais de comunicação.

A presente solicitação tem como objetivo fortalecer a transparência das ações deste Conselho, bem como ampliar o acesso da população às informações, deliberações e atividades desenvolvidas no âmbito da política de garantia de direitos da criança e do adolescente no município.

Dessa forma, solicitamos a divulgação, nos meios oficiais de comunicação da Prefeitura, dos seguintes canais institucionais do CMDCA:

- **Facebook:** <https://www.facebook.com/cmdcapoasp1/>
- **Instagram:** <https://www.instagram.com/cmdcapoasp>

Ressaltamos que tais canais vêm sendo utilizados como ferramentas complementares de comunicação, promovendo maior proximidade com a população e garantindo publicidade aos atos deste Conselho, em consonância com os princípios da administração pública.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.


ADRIANA BARROS PEREIRA
Presidente do CMDCA
Biênio 2024/2026